



2021 – 2024

DECRETO Nº 1.950/2021

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 09 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre aplicação da pena de demissão a servidor público municipal, após apuração por processo administrativo, nos termos da legislação municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a apuração realizada por meio do processo administrativo nº 21.213/21, instaurado pela portaria nº 5.960/21;

CONSIDERANDO a decisão do Prefeito Municipal, prolatada no âmbito do processo administrativo nº 21.213/21;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 77, parágrafo único; 218, *caput*; e 214, inciso X, c/c artigo 196, inciso XXXI, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso, Lei Municipal nº 322/91;

DECRETA:

Art. 1º – Fica demitido, do cargo público municipal de Agente de Serviços Gerais, o Sr. **IVANILDO BORGES SANTANA**, pela prática de abandono do cargo público, nos termos dos artigos 218, *caput*; e 214, inciso X, c/c artigo 196, inciso XXXI, todos da Lei Municipal nº 322/91

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.